

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

Imóvel rural denominado Sítio São José, no bairro da Betel, nesta Comarca, com a área de 4,42-70 has, com as seguintes divisas e confrontações: inicia no marco de concreto cravado sob a cerca divisa da faixa da estrada de servidão existente no vértice da divisa da gleba C, segue em linha reta acompanhando a cerca divisa de faixa da referida estrada de servidão com 79,75 ms, rumo $43^{\circ}26'30''$ SW, até o marco de concreto cravado sob a cerca divisa de faixa da estrada de servidão e com vértice da divisa com a Gleba A, deflete à esquerda e segue em linha reta com 499,92 ms, rumo $48^{\circ}17'$ SE; confrontando com a gleba A, até o marco de concreto cravado sob a cerca divisa da Fazenda Rio das Pedras, vértice da divisa da gleba A, deflete à esquerda e segue em linha reta com 97,50 ms, rumo $43^{\circ}50'$ NE, confrontando com a Fazenda Rio das Pedras, até o marco de concreto cravado no vértice da divisa da gleba C, deflete à esquerda e segue em linha reta com 501,45 ms, rumo $41^{\circ}51'$ NW confrontando com a gleba C, até o marco de concreto cravado sob a cerca divisa de faixa da estrada de servidão ponto de partida e início desta confrontações. PROPRIETÁRIOS: Banco do Estado de São Paulo S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 61.411.633. TITU, digo, PROPRIETÁRIOS: Américo Rodrigues da Silva e s/m. Maria Bonomi da Silva, brasileiros ele agricultor e ela do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, CIC 171.765.308/15, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 58.955 deste cartório. Dou fé. Campinas, 2 de dezembro de 1977. O Esc. hab Amáury Cesar Magno. O Oficial do Registro Amáury Cesar Magno.

C Av.1-11.030: O imóvel desta matrícula acha-se gravado com hipoteca inscrita sob nº 1721, do Lº 9-B, no valor de R\$ 21.150,00. Dou fé. Campinas, 2 de dezembro de 1977. O Esc. hab Amáury Cesar Magno. O Oficial Amáury Cesar Magno.

11036

01

VERSO

R-02-11.036: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida em Barão Geraldo, aos 23-11-1977, na qual figura como credor o Banco do Estado de São Paulo S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 61.411.633; e, como devedores os proprietários retro qualificados, pelos mesmos foi dado em HIPOTECA registrada em 2º Lugar s/concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula, em garantia do débito de R\$ 72.150,00, com vencimento para 15-11-1980, à taxa de juros de 15% ao ano, e, em PENHOR CEDULAR registrado em 1º lugar s/concorrência de terceiros máquinas e implementos agrícolas descritos e caracterizados na cédula, da qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé, Campinas, 2 de dezembro de 1977. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro [assinatura].

R-03-11.036: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em Barão Geraldo, aos 10 de Outubro de 1979, pelos srs. AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA e s/m. MARIA BONOMI DA SILVA, já qualificados, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, foi dado em HIPOTECA CEDULAR do 3º grau s/concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula, em garantia do débito de R\$ 14.223,00, com vencimento para 15 de setembro de 1981, aos juros de 13% ao ano, e, em PENHOR CEDULAR de 1º grau componentes essenciais para integrar um conjunto de irrigação, para fins agrícolas, descritos na cédula, da qual fica uma via arquivada neste cartório. Campinas, 17 de dezembro de 1979. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro: [assinatura].

Vide fls. 002

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.04/11.036: Mediante nova verificação no título que deu origem a Av.01, da Inscrição nº 1.721, Livro 9-B, Fls. 29, deste Serviço Registral, datada de 29 de março de 1978, e nos termos do Artigo 213, item I, a da Lei 6015/73, **faço constar que o ônus noticiado na Av.01 desta matrícula, encontra-se cancelado, e não como erroneamente constou.-**

Campinas, 02 AGO 2010 O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

Prenotação n.º 309.987, de 06/06/2014.

AV.5/11.036:- De conformidade com as Av.07, 08 e 09 da matrícula nº 64.882 desta Serventia, faço constar que: a) O credor hipotecário do R.3, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, teve sua razão social alterada para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, de acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/08/2.006, registrada na JUCESP sob nº 339.304/06-6 em 29/12/2006; b) O credor hipotecário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/08/2.006, registrada na JUCESP sob nº 339.305/06-0 em 29/12/2006; e c) o credor BANCO SANTANDER BANESPA S/A, teve a sua denominação razão social alterada para **BANCO SANTANDER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, por meio da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2007, registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1 em 12/09/2007. Título analisado por Claudio Lovato.

Campinas, 23 de junho de 2014. O Escrevente Aut. *[Assinatura]*
Claudio Lovato.

Prenotação n.º 309.987, de 06/06/2014.

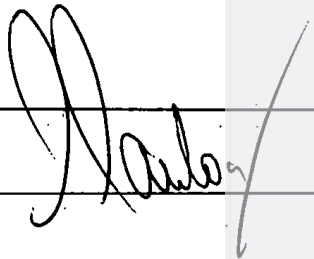
AV.6/11.036 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca de 3º Grau, noticiada no R.3 desta matrícula, em virtude da autorização do credor **BANCO SANTANDER S/A**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de São Paulo/SP, 29 de setembro de 2008, o qual notícia a liquidação da dívida. Título analisado por Claudio Lovato.

(Continua no verso)

MATRÍCULA
11.036

FICHA
2

VERSO

Campinas, 23 de junho de 2014. O Escrevente Aut. 
Claudio Lovato.

Prenotação nº 309.988, de 06/06/2014.

AV.7/11.036:- LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Nos termos da Certidão nº 187/14-SPDC-SERID, expedida em 02 de junho de 2014, exarada sob o protocolado nº 10986/2014, pela Prefeitura Municipal de Paulínia; Certidão datada de 17 de abril de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, em cumprimento ao despacho exarado no protocolado nº 2014/10/11.378, de 11 de março de 2014, e Planta do Plano Cartográfico do Estado de São Paulo, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inserido integralmente dentro do Município de Campinas e fora do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8.161, de 16 de dezembro de 1994. Título analisado por Claudio Lovato.

Campinas, 23 de junho de 2014. O Escrevente Aut. 
Claudio Lovato.

Prenotação nº 309.989, de 06/06/2014.

AV.8/11.036:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a Hipoteca de 2º Grau, noticiada no R.2 desta matrícula, em virtude da autorização do credor **BANCO SANTANDER S/A**, atual denominação do Banco do Estado de São Paulo S/A, conforme AV.5, nos termos do instrumento particular de quitação datado de São Paulo/SP, 29 de setembro de 2008, o qual noticia a liquidação da dívida. Título analisado por Claudio Lovato. Campinas, 23 de junho de 2014.

O Escrevente Aut. , Claudio Lovato.

Prenotação nº 309.990, de 06/06/2014.

AV.9/11.036:- CCIR - Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – C.C.I.R – EMISSÃO 2006/2007/2008/2009, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 624.047.000.370-0, com as seguintes descrições: Denominação do imóvel rural: Sítio São José; Localização do Imóvel: Campinas/SP; Área total 4,4270 ha; Classificação (Continua na ficha 3)

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 23 de junho de 2014.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Fundiária: Minifúndio; Modulo Rural (há): 0,0000; Numero de Módulo Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 10,0000; Números de Módulos Fiscais: 0,4427; Fração Mínima Parcelamento: 2,0, tudo conforme CCIR nº 12151422099 emitido em 30/07/2010. Título analisado por Claudio Lovato.

Campinas, 23 de junho de 2014. O Escrevente Aut. _____, Claudio Lovato.

Prenotação nº 309.990, de 06/06/2014.

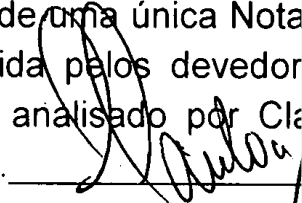
AV.10/11.036:- REGIME DE BENS E QUALIFICAÇÕES – De conformidade com a escritura pública objeto seguinte (R.11) desta matrícula, acompanhada da cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 24 de junho de 2008, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Paulínia, Comarca de Campinas/SP, Livro B-2, fls. 148, sob nº 445, e cópias autenticadas dos documentos de identidade a serem mencionados, faço constar que os proprietários **AMERICO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 11.978.841-SSP/SP, CPF nº 171.765.308-15 e **MARIA BONOMI DA SILVA**, (que em solteira assinava Maria Bonomi), portadora do RG nº 14.282.473-2-SSP/SP, CPF nº 217.038.398-03, são casados entre si, desde (20/05/1961), sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77. Título analisado por Claudio Lovato.

Campinas, 23 de junho de 2014. O Escrevente Aut. _____, Claudio Lovato.

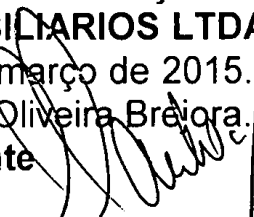
Prenotação nº 309.990, de 06/06/2014.

R.11/11.036:- HIPOTECA - Por escritura pública lavrada em 04 de agosto de 2010, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Paulínia, Comarca de Campinas/SP, Livro 171, páginas 352/355, na qual comparecem como devedores, **AMARILDO JOSE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 14.105.868-SSP/SP, CPF nº 096.868.078-02 e sua mulher **MARIA ODETE COUTO SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.852.663-5-SSP/SP, CPF nº 776.030.878-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrado no Livro 419, Fls. 033, em 19/12/1988, do 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP e registrada sob nº 10.172/Livro 03-Aux, do 2º RI de Campinas, residentes e domiciliados na Rua Abilio Fernandes Serra, nº 149, apto. 11, Edifício Manhattan, nesta cidade; e como credora, **GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, nº 784, Sala 05, Centro, nesta cidade, inscrita no

(Continua no verso)

CNPJ sob nº 05.559.175/0001-57; e como **interveniente garantidores hipotecantes**, **AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11.978.841-XSSP/SP, CPF nº 171.765.308-15 e sua mulher **MARIA BONOMI DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.282.473-2-SSP/SP, CPF nº 217.038.398-03, são casados sob o regime da Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio São José, Recanto da Felicidade, Município de Campinas/SP; **OBJETO DA GARANTIA**: Os garantidores, **AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA** e sua mulher **MARIA BONOMI DA SILVA**, já qualificados, **DÃO** a credora **GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, o imóvel objeto desta em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel de exclusiva propriedade dos mesmos, para garantia da dívida, juros, multas, despesas judiciais e outras responsabilidades legais contratuais, que os devedores confessam e constituem-se devedores dela credora do valor total de **R\$778.320,00 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**, que será representado por 24 parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de R\$32.430,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 04 de setembro de 2010 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última com vencimento para o dia 04 de agosto de 2012. As parcelas constantes da cláusula primeira, serão representadas pela emissão de uma única Nota Promissória, que corresponderá ao valor total da dívida, e emitida pelos devedores, contando demais cláusulas e condições da escritura. Título analisado por Claudio Lovato. **Campinas, 23 de junho de 2014.** O Escrevente Aut.  Claudio Lovato.

Prenotação nº 319.330 de 31/03/2015.

Av.12/11.036:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica **cancelada a hipoteca** constante do R.11 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor hipotecário **GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do instrumento particular datado de Paulínia/SP, 30 de março de 2015. Título analisado por Bruna Matos Nespoli. Digitado por Alexandre de Oliveira Bréjora. **Campinas, 15 ABR 2015** . O Escrevente  Claudio Lovato.

Prenotação nº 361.607 de 22/01/2019.

Av.13/11.036 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via

(continua na ficha 04)

internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000247750, encaminhado aos 21/01/2019, pelo Escrivão/Diretor Andrea Azevedo, extraída do Processo nº 0002324-98.2012.5.15.0001 da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Central de Mandados de Campinas/SP, figurando como exequente ARNALDO COSME BELTRAME, inscrito no CPF sob nº 119.303.198-27, e como executados BOM MILHO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.296.567/0001-69, AMARILDO JOSE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 096.868.078-02, AMERICO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 171.765.308-15, AMARILDO JOSE RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 56.917.420/0001-91, AMARILDO J. RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.903.422/0001-89, LANCHONETE BABY BURGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.103.985/0001-59, e AMERICO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 09.358.150/0001-46, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 232.421,95, ficando nomeado como depositário AMARILDO JOSE RODRIGUES DA SILVA. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões. Selo digital nº 123851321VW000026775TA199.

Campinas, 24 de janeiro de 2019. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.


Prenotação nº 389.203 de 07/07/2021.

Av.14/11.036 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000374664, encaminhado aos 07/07/2021, pelo Escrivão/Diretor Roberto dos Santos Fresneda, extraída do Processo nº 0010147-05.2013.5.15.0126, da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Paulínia/SP, figurando como **exequente** MARIA APARECIDA DE FARIA, inscrita no CPF nº 040.686.608-24, e como **executado** AMERICO RODRIGUES DA SILVA, inscrito

(continua no verso)

no CPF nº 171.765.308-15, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.793,82, ficando nomeado como depositários Americo Rodrigues da Silva. O presente ato foi praticado sem a cobrança dos emolumentos, haja vista que se trata de beneficiário de assistência judiciária gratuita, com decisão em 04/03/2013, fls. id 1573682, constante da certidão de penhora online. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Selo digital nº 123851321UB000253472QR21M.

Campinas, 15 de julho de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br